



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 146/2022

Concede Férias Regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares convertidas em espécie, referentes ao período 2018/2019 a(o) servidor(a) Ailton Rodrigues de Oliveira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/05/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 31 de maio de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atoe Oficiais em
31 / 05 / 22
Coordenador(a) de Registro

Página 1 de 1